



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 58/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias para o funcionário **Antonio Carlos Gomes**, no período entre os dias 02/07/2018 a 31/07/2018, segundo Resolução vigente nesta casa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 27 de Junho de 2018


Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no livro
de publicações em 27 de Junho de 2018
onde permanecerá por